



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.964 DE 04 DE JULHO DE 2019

“QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

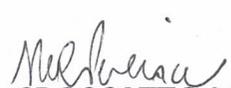
Artigo 1º) – Ficam reconduzidos por um período de 02(dois) anos a partir da data do vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social designados através do Decreto nº 3. 578 de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Julho de 2019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa